

# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 8 de 28 de abril de 2017



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08**

**BRASÍLIA**  
**28 de Abril de 2017**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gustavo Zarif Frayha**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 08 (Abril 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despacho	06
Portaria nº 1905, de 19 de abril de 2017.	06
Portaria nº 1937, de 19 de abril de 2017.	07
<b>Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento</b>	
Portaria nº 2104, de 18 de abril de 2017.	07
Portaria nº 2105, de 18 de abril de 2017.	08
Portaria nº 2106, de 18 de abril de 2017.	08
Portaria nº 2107, de 18 de abril de 2017.	09
Portaria nº 2108, de 18 de abril de 2017.	09
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 2243, de 26 de abril de 2017.	10
<b>Atos da Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	
Termo de Apostilamento	11
Portaria nº 2051, de 20 de abril de 2017.	11
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Termo de Apostilamento	12
Portaria nº 2191, de 26 de abril de 2017.	13
<b>Atos do Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Abono de Permanência	15
Despacho (Horário Especial de Servidor Estudante)	15
Apostilas de Atualização de Proventos	17
<b>Atos da Assessoria de Comunicação Social</b>	
Termo de Apostilamento	18
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 25, de 10 de abril de 2017.	19
Portaria nº 26, de 10 de abril de 2017.	19
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.</b>	
Portaria nº 30, de 17 de abril de 2017.	20
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 15, de 26 de abril de 2017.	21

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO

Afastamento no País, com ônus limitado para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01280.000236/2016-85.

DEUZANIRA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1362547, lotada na Coordenação de Extensão Tecnológica e Inovação - CETI, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para participação no curso de Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação, desenvolvimento do projeto intitulado “A gestão das tecnologias das instituições de pesquisa do MCTIC a partir da perspectiva estratégica de spin-off: uma abordagem multicaso”, oferecido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no Rio de Janeiro/RJ, de 1º de maio de 2017 a 08 de maio de 2021.

Brasília - DF, 11 de abril de 2017

GILBERTO KASSAB

### PORTARIA Nº 1905, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 666246, da unidade jurisdicionada do extinto Ministério das Comunicações, em Natal/RN, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, em Natal/RN (Processo 01250.012826/2017-99).

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1937, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.006716/2017-98, resolve:

Reduzir, a pedido, para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho do servidor GUSTAVO SARTORI POTTKER, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe K, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 2008898, a partir de 27 de março de 2017.

GILBERTO KASSAB

**ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA Nº 2104, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Israel Nogueira, CPF n.º 378.974.128-06, Matrícula SIAPE nº 1051730, para acompanhar a execução do convênio n.º. 09/2016, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, conforme processo n.º 01200.000817/2016-60.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON B. DE ANDRADE  
Secretário



**PORTARIA Nº 2105, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Zeily Teles de Carvalho, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, para acompanhar a execução do convênio n.º 052/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Município de Rio Azul - PR, conforme processo n.º 01200.005885/2015-34.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON B. DE ANDRADE  
Secretário

**PORTARIA Nº 2106, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leda Cardoso Sampson Pinto, CPF n.º 082.925.117.09, Matrícula SIAPE nº1701755, para acompanhar a execução do convênio n.º 003/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações e a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, conforme processo n.º 01200.002447/2015-14.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON B. DE ANDRADE  
Secretário

### **PORTARIA Nº 2107, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC n.º 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uendel da Silva Lima, CPF n.º 019.122.861-30, Matrícula SIAPE n.º 2008690, para acompanhar a execução do convênio 042/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Município de Vassouras - RJ, conforme processo n.º 01200.005149/2015-86.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON B. DE ANDRADE  
Secretário

### **PORTARIA Nº 2108, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC n.º 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gerson de Jesus Martins, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE n.º 2002484, para acompanhar a execução do convênio n.º. 054/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Palmital - PR, conforme processo n.º 01200.005939/2015-61.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON B. DE ANDRADE  
Secretário

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 2243, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário objeto do Processo n.º 53900.024721/2015-12, instaurado pela Portaria n.º 1573, de 28 de Março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA/MC n.º 06, de 31 de Março de 2017, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE n.º 0673441 e PEDRO ROGÉRIO MELO DE LIMA Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE N.º 0435571, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo Chin Ohtoshi, Assistente, Matrícula SIAPE n.º 1539001, para atuar como defensor dativo nos referidos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO

## ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Processo nº: 01200.001821/2015-64.

Contrato nº: 02.0013.00/2015.

Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.

Objeto: Prestação de serviços de impressão (Outsourcing).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Diretoria de Tecnologia da Informação reajusta em 8% (oito por cento) o valor global atual do Contrato nº 02.0013.00/2015, o qual, dessa forma, passará de R\$ 525.839,76 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 567.906,94 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), com efeitos a partir de agosto de 2016, em consonância com o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 1% do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Nona do referido contrato.

BERNARDO MANUEL VEIGA  
Diretor de Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 2051, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para atuar como responsável pela conformidade de registros de gestão e respectivo substituto, no âmbito da Unidade Gestora 240219.

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.019, de 15 de março de 2017, publicada no DOU 16 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na conformidade dos registros de gestão dos atos e fatos de execução orçamentária e financeira, efetuados pela Unidade Gestora 240219 – Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):

Titular: MARIA ANGELA DO CARMO, CPF: 351.373.801-30;

Substituto: SELMA JOAQUIM DE ARAÚJO, CPF: 351.748.111-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

GEORGE HIDEYUKI KUROKI JUNIOR  
Diretor de Tecnologia da Informação – Substituto

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2017

Processo nº: 01200.000565/2015-98

Contrato nº: 02.0010.00/2015

Objeto: Prestação de serviço de carga manual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 17,20% (dezessete inteiros e vinte centésimos por cento) o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 31.693,16 (trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 37.143,29 (trinta e sete mil cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2017

Processo nº: 01200.003846/2014-11

Contrato nº: 02.0038.00/2014

Objeto: Prestação de serviços de secretariado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 1.257.029,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.335.733,64 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1º de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## PORTARIA Nº 2191, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Administrativo, e seus respectivos substitutos, ao Contrato nº 02.00012.00/2016, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Elevadores Otis Ltda.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00012.00/2016, que tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais e peças, para 08 (oito) elevadores (Elevadores Otis Ltda), de modernização parcial com atualização tecnológica e adequação normativa dos elevadores do Edifício Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada.

### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Beatriz Cristino Jácomo  
CPF: 182.329.301-20  
Matrícula no SIAPE: 6663720  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE/COINT
2. Substituto: Aline Fortes Kauer  
CPF: 949.346.570-53  
Matrícula no SIAPE: 1705963  
Lotação: Serviço de Administração de Edifícios - SEADI/DIOBE/COINT

### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Aline Fortes Kauer  
CPF: 949.346.570-53  
Matrícula no SIAPE: 1705963  
Lotação: Serviço de Administração de Edifícios - SEADI/DIOBE/COINT
2. Substituto: Eduardo Lepak Milet  
CPF: 403.193.697-49  
Matrícula no SIAPE: 1992060  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE/COINT

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo  
CPF: 008.997.251-12  
Matrícula SIAPE nº:1764764  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
2. Titular: Andiará Alves de Sousa  
CPF: 552.121.071-72  
Matrícula SIAPE nº:1787469  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
3. Titular: Elaine de Meireles Ferreira  
CPF: 706.895.041-87  
Matrícula SIAPE nº:2024161  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
4. Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo  
CPF: 107.490.203-34  
Matrícula SIAPE nº: 1093561  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
5. Titular: Lígia Greici Viegá Rodrigues  
CPF: 921.399.221-15  
Matrícula SIAPE nº:1829573  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
6. Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354 568 091-68  
Matrícula SIAPE nº:1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
7. Titular: Maria Iraides Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE nº:13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
8. Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria  
CPF: 710.128.341-15  
Matrícula SIAPE nº:1452339  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
9. Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE nº:1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo nº 01250.011101/2017-83  
INTERESSADO : ALFREDO NOEL IUSEM  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ALFREDO NOEL IUSEM, matrícula SIAPE nº 0672194, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, Organização Social vinculada a este Ministério, a contar de 19 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 20/04/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nº do Processo : 01210.000573/2014-34  
Documento de Referência : Processo digitalizado  
Interessado : Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo  
Nº de Referência : Lei 8.112/90, art. 98  
Assunto : **Horário especial de servidor estudante**

De acordo.

Autorizo, a partir de 20 de março de 2017, o cancelamento do horário especial de servidor estudante concedido ao servidor Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, Matrícula SIAPE 2002064, devido a finalização dos créditos de disciplinas necessárias para a conclusão do curso de Doutorado.

CGGP, 20/04/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Nº do Processo : 01250.019233/2017-53  
Documento de Referência : Processo Digitalizado  
Interessado : Dione Vitor dos Santos  
Nº de Referência : Lei 8.112/90, art. 98, § 1º  
Assunto : **Horário Especial Estudante**

De acordo.

Autorizo, a concessão do horário especial para a servidora estudante Dione Vitor dos Santos, Matrícula SIAPE 0451087, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP, 12/04/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nº do Processo : 01250.015719/2017-12  
Documento de Referência : Processo Digitalizado  
Interessada : JANE ZANDOMENICO  
Assunto : **Horário especial a servidora estudante**

De acordo.

No uso da competência definida no inciso I do Art. 50 da Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, informo a concessão do horário especial de estudante da servidora JANE ZANDOMENICO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe K, Padrão I, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, a partir de 13 de março de 2017.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nº do Processo : 01250.012921/2017-92  
Documento de Referência : Processo digitalizado  
Interessada : Virna Yumi Suda  
Nº de Referência : Lei 8.112/90, art. 98  
Assunto : **Horário Especial de Servidora Estudante**

De acordo.

Autorizo, a concessão do horário especial para a servidora estudante Virna Yumi Suda, Matrícula SIAPE 1681543, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP, 20/04/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.002444/2017-57  
SERVIDOR : JOSÉ EDILSON BEZERRA  
MATRÍCULA : 0169865  
CARGO : ANALISTA DE T & D - (SÊNIOR III)

### **APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 25 de março de 2016, data do início da enfermidade.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.015934/2017-13  
SERVIDORA : MARIA DE BELEM DA SILVA QUEIROZ  
MATRÍCULA : 0830730  
CARGO : TESOUREIRO - (S – III)

### **APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01/09/2014, data do início da enfermidade.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.006918/2017-30  
SERVIDORA : MARIA NAIR DE MEDEIROS SOARES  
MATRÍCULA : 1125597  
CARGO : AGENTE POSTAL - (C – IV)

### **APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 03 novembro de 2009, data do início da enfermidade.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01250.008254/2016-62  
SERVIDOR : MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO  
MATRÍCULA : 0810861  
CARGO : ADVOGADO DA UNIÃO - CAT

### **APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 17 de agosto de 2012, data do início da enfermidade.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## **ATOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2017**

Processo nº: 01250.015686/2017-19  
Contrato nº: 02.0006.00/2017 - BR Comunicação Ltda

Objeto: Prestação de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional, observando as necessidades emergenciais deste Ministério.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo e com amparo na Lei nº 8.666/93, a Chefe da Assessoria de Comunicação Social retifica a "Cláusula Quarta - Da Garantia de Execução", nos seguintes termos: onde se lê: 4.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.160.580,16 (dois milhões, cento e sessenta mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), na modalidade escolhida dentre as opções do § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Termo de Referência/Projeto Básico constante da Dispensa de Licitação nº08/2017, Processo nº01250.015686/2017-19, leia-se: 4.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 108.029,01 (cento e oito mil vinte e nove reais e um centavo), na modalidade escolhida dentre as opções do § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Termo de Referência/Projeto Básico constante da Dispensa de Licitação nº08/2017, Processo nº01250.015686/2017-19.

TATIANA GAROFALO COLLAVINI  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento da Política de Segurança da Informação (GTDPSI) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho dentro da estrutura do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC):

- I. Tiago Emmanuel Nunes Braga (Presidente)
- II. Benício Mendes Teixeira Júnior;
- III. Virginia Ferreira da Silva Castro;
- IV. Washington Luis Ribeiro de Carvalho Segundo;
- V. Ricardo Medeiros Pimenta;
- VI. Marcos Pereira Novais e;
- VII. Henrique Denes Hildenberg Fernandes

Art. 3º - Finalizar o mandato dos membros do Grupo de Trabalho em maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

### PORTARIA Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art.1º. – Designar Reginaldo de Araújo Silva, matrícula nº 0673437 e Henrique Denes Hildenberg Fernandes matrícula SIAPE nº 1258412, para comporem o Comitê de Segurança da Informação do IBICT (CSIC), com a finalidade de participarem das discussões envolvendo a temática de segurança da informação no instituto.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA S.A.**

**PORTARIA Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

Institui o Grupo de Trabalho – GT para elaboração de estudos relacionados à implementação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 e Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, no âmbito da CEITEC S.A.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social – Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para elaboração de estudos relacionados à implementação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 e Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, no âmbito da CEITEC S.A.

Art. 2º Compete ao GT apresentar cronograma de trabalho para aprovação da Diretoria Executiva, realização de estudos, elaboração de roteiros e relatórios relacionados à matéria.

Art. 3º Designar, para compor o GT, os seguintes membros:

- I – Michelle Grubert dos Santos Hannecker (AUDIN), que presidirá o grupo;
- II – Viviane da Silva Villar (AUDIN);
- III – Glaucy Renata Pereira (Compras);
- IV - Manuela Alegria Martins Ilha (CONJUR); e

- V - Bruno Todd (Financeiro);
- VI- Elisa Brod Oliveira da Rosa (Fábrica)

§ 1º - O GT poderá convidar para participar das reuniões outros empregados e diretores da CEITEC S.A.

§ 2º - Os membros do grupo:

I - Desempenharão suas atividades concomitantemente com atribuições pertinentes aos seus cargos;

II - Atuarão de forma voluntária, sem receber qualquer remuneração pelos serviços prestados e sua função será considerada serviço público de caráter relevante.

Art. 4º As reuniões do GT serão realizadas, preferencialmente, semanalmente.

Art. 5º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, para conclusão e apresentação dos trabalhos finais à diretoria desta companhia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA  
Presidente

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

#### COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DO INSA/MCTIC

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, unidade de pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DO INSA de acordo com o Decreto nº 8.777/2016:

Art. 2º A Comissão será composta por:

- Andreia Ponciano de Moraes Joffily, cargo: Tecnologista, matrícula Siape: 2000987, Presidente.
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, cargo: Pesquisadora, matrícula Siape: 1697298, membro.

- Felipe Ataíde de Albuquerque, cargo: Assistente em C&T, matrícula Siape: 1747846, membro.
- Maria do Carmo Freire Soares, cargo: Assistente em C&T, matrícula Siape: 2044585, membro.
- Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, cargo: Técnico em C&T, matrícula Siape: 1622826, membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor





# **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral**

